



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A EXONERAÇÃO DO DIRECTOR DE PROGRAMAS DA RDP1

(Aprovado na reunião plenária de 23.JUN.93)

Face à informação facultada pelo Conselho de Administração da Radiodifusão Portuguesa E.P. segundo a qual o Director de Programas da RDP1 Dr. Jorge Alberto Alves da Silva pediu a sua exoneração do cargo de Director de Programas da RDP1 sem ter invocado razões específicas, a Alta Autoridade para a Comunicação Social entende dar parecer favorável à referida exoneração, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de Pedro Figueiredo Marçal, Eduardo Trigo, Bráulio Barbosa, António Reis, José Garibaldi, Cristina Figueiredo e Beltrão de Carvalho, e votos contra de Torquato da Luz, Lúdia Jorge e Miguel Reis.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 23 de Junho de 1993

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM

14341